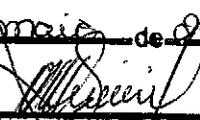


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 25/05/17
Canindé de São Francisco

25 de maio de 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 861/2017

De 25 de maio 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01, art. 80 a 88 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **JOSÉ CARLOS SOARES**, portador da Cédula de Identidade nº 394.599, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 266.306.215-49, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-II**, matrícula nº 341 lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a 4ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 15/10/2008 a 14/10/2013, com início em 03/06/2017 e término em 02/09/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 03 setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 528/2017.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 25 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal